

EDITAL Nº 041/2020/DPG

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR LOTAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o disposto no art.44-A da Lei Complementar nº146/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os órgãos de atuação disponíveis para lotação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) de Primeira Classe, conforme abaixo:

- ☐ 1ª Defensoria de Pontes e Lacerda
- ☐ Defensoria Única de São Félix do Araguaia
- ☐ Defensoria Única de Canarana
- ☐ 1ª Defensoria de Juína
- ☐ 2ª Defensoria de Juína
- ☐ 2ª Defensoria de Peixoto de Azevedo

Art. 2º. Fixar o prazo de 03(três) dias, a contar da publicação deste edital, para a escolha dos(as) Defensores(as) Públicos(as) a serem lotados(as), com indicação da respectiva ordem de preferência, de acordo com o disposto no art.44-A.

Art.3º. As escolhas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f66d1e66

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar